

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Guariba, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, **DIVULGA o julgamento dos recursos dos gabaritos das provas objetivas** conforme abaixo:

Português

Funções: Professor de Educação Básica I (Educação Infantil – Modalidade Creche), Professor de Educação Básica II – (PEB II) História, Professor de Educação Básica II – (PEB II) Matemática, Professor de Educação Básica II – (PEB II) Inglês e Professor de Educação Básica I – (PEB I) com especialização em Autismo – Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Questão 05

Justificativa: Houve erro de digitação na questão.

Recurso deferido. A questão será anulada.

Questão 06

Justificativa: Houve falha na elaboração da questão: há duas alternativas corretas.

Recurso deferido. A questão será anulada.

Questão 09

Justificativa: “Undécimo” é um numeral que corresponde ao algarismo 11º (também “décimo primeiro”), expressando ordem, classificação; portanto, é um numeral ordinal. Numerais cardinais expressam quantidade; nesse caso, o algarismo é 11 e o numeral correspondente é “onze”.

Finalmente, o numeral que corresponde à fração 1/10 é “um décimo”, sendo “um” o numeral correspondente ao numerador da fração (cardinal) e “décimo” o correspondente ao denominador (ordinal).

Recurso indeferido.

Funções: Professor de Educação Básica I – (Educação Infantil – Modalidade Pré-Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental) e Professor de Educação Básica II – (PEB II) com especialização em Autismo – Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Questão 09

Justificativa: O/a candidato/a não aponta o objeto alvo de recurso.

Recurso indeferido.

Funções: Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Especial, Professor de Educação Básica II – (PEB II) Ciências, Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Artística, Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Física, Professor de Educação Básica II – (PEB II) Português e Professor de Educação Básica II – (PEB II) Geografia.

Questão 03

Justificativa: Para a elaboração das questões de língua portuguesa, esta Banca tem por base a gramática normativa, obra que compila as regras de uso de nosso idioma e, no Conteúdo Programático do Edital, estão previstos os tópicos gramaticais que deverão ser estudados pelos/as candidatos/as. Não fazemos, assim, uso de dicionários, salvo em questões de semântica, quando necessário.

Observemos que o próprio enunciado da questão 03 traz uma classificação gramatical (morfológica, nesse caso) das palavras que estão nas alternativas (“substantivos”).

Segundo as gramáticas consultadas, a saber, de Bechara (2009, p. 105), Cegalla (2020, p. 150), Cunha e Cintra (2017, p. 201), Faraco e Moura (1997, p. 159) e Rocha Lima (2011, p. 130), as palavras “óculos”, “núpcias” e “fezes” constam como substantivos utilizados somente no plural, os chamados “pluralia tantum”.

Referências:

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2020.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de. *Gramática*. São Paulo: Ática, 1997.

ROCHA LIMA. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.

Recurso indeferido.

Questão 04

Justificativa: A alternativa E não é uma resposta possível, visto que a amante surge somente no final da narrativa. Em nenhum momento, no início e no decorrer do texto, menciona-se o desejo do personagem de levar a amante ao estádio de futebol ou que o mesmo decide expulsar a esposa por esse motivo.

Recurso indeferido.

Função: Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Física

Questão 07

Justificativa: Houve erro de divulgação do gabarito. A alternativa correta é a letra B.

Recurso deferido, a alternativa será alterada de D para B.

Matemática

Funções: Professor de Educação Básica I – (Educação Infantil – Modalidade Pré-Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental) e Professor de Educação Básica II – (PEB II) com especialização em Autismo – Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Questão 14

Justificativa: Resolução: $\left(\frac{2}{14}\right) \% = \frac{2/14}{100} = \frac{2}{1400} = \frac{1}{700}$. Alternativa correta, letra A.

Recurso indeferido.

Questão 15

Justificativa: Observe que o desconto é feito sobre o valor ainda não descontado. Resolução: Como o desconto é de 6%, R\$403,26 correspondem a 94% do valor sem o desconto, daí basta fazermos $R\$403,26/0,94 = R\$429,00$. Alternativa correta, letra C.

Recurso indeferido.

Funções: Professor de Educação Básica I (Educação Infantil – Modalidade Creche), Professor de Educação Básica II – (PEB II) História, Professor de Educação Básica II – (PEB II) Matemática, Professor de Educação Básica II – (PEB II) Inglês e Professor de Educação Básica I – (PEB I) com especialização em Autismo – Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Questão 14

Justificativa: Resolução: A probabilidade é $8/36 = 2/9$. Alternativa correta, letra B.

Recurso indeferido.

Específicas

Função: Professor de Educação Básica II – (PEB II) Português

Questão 25

Justificativa: Gabarito alterado, de acordo com o referencial citado no enunciado.

Recurso deferido. Alternativa correta letra “C”.

Função: Professor de Educação Básica I (PEB I) com especialização em Autismo – TGD e/ou TEA

Questão 22

Justificativa: A questão está de acordo com o referencial citado no enunciado.

Recurso indeferido.

Função: Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Física

Questão 20

Justificativa: A questão está de acordo com o referencial citado no enunciado.

Recurso indeferido.

Questão 25

Justificativa: A questão está de acordo com o referencial citado no enunciado.

Recurso indeferido.

São Paulo, 02 de abril de 2024.

Banca Examinadora do Processo Seletivo Nº 004/2024 da Prefeitura Municipal de
Guariba